

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAPANDUVA SC
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EDUCAÇÃO INFANTIL – FAIXA ETÁRIA 06 A 12 MESES- PERÍODO INTEGRAL 70%

CARDÁPIO 2025

Horários:	06 MESES	07 MESES	08 MESES	09 MESES	10 A 12 MESES
Café da manhã 8:30h	FORMULA INFANTIL + FRUTA	FORMULA INFANTIL + FRUTA	FORMULA INFANTIL + FRUTA	FORMULA INFANTIL + FRUTA	FORMULA INFANTIL + FRUTA
Almoço e jantar 11h e 16h	LEGUMES COZIDOS batata + cenoura + temperos	LEGUMES COM OVOS cenoura + batata doce + gema de ovo + temperos	LEGUMES PEIXE E CALDO DE FEIJÃO beterraba + batata + caldo de feijão + filé de peixe + temperos	CARNE ARROZ COM CALDO DE FEIJÃO LEGUMES carne moída+ arroz+ caldo de feijão + brócolis + temperos	CARNE BOVINA LENTILHA ABÓBORA E MACARRÃO carne bovina, lentilha, abóbora e macarrão letrinha e temperos
Almoço e jantar 11h e 16h	LEGUMES COZIDOS batata + abóbora + temperos	LEGUMES COZIDOS COM OVOS batata salsa + arroz + gema de ovo + temperos	LEGUMES CARNE E CALDO DE FEIJÃO frango + batata doce + cenoura + caldo de feijão	CARNE BOVINA COZIDA ARROZ E LEGUMES COZIDOS Carne + arroz + abobrinha + caldo de feijão + temperos	CREME DE ABÓBORA COM AIPIM E CARNE carne bovina + abóbora + aipim e temperos

- **SERVIR A FRUTA EM SEGUIDA AO CAFÉ DA MANHÃ**
- **NÃO É PERMITIDO ACRESCENTAR AÇUCAR AS PREPARAÇÕES**
- **ADEQUAR OS LEGUMES E VERDURAS CONFORME A DISPONIBILIDADE**
- **DOS 06 A 08 MESES A REJEIÇÃO ALIMENTAR É NORMAL, NÃO CARACTERIZA SELETIVIDADE – OFERTAR PELO MENOS 10 VEZES ANTES DE DESISTIR.**
- **OS ALIMENTOS DEVEM SER ESMAGADOS COM O GARFO E SERVIDOS SEPARADAMENTE (não fazer papa misturada ou liquidificar exceto sob orientação médica)**
- **UTILIZAR ESTE CARDÁPIO PARA ADEQUAR O SERVIMENTO DO ALMOÇO E JANTAR A PARTIR DAS PREPARAÇÕES DA FAIXA ETÁRIA ACIMA DE DOZE MESES**

- **TODOS OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DOS CARDÁPIOS DEVEM SER DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E FICHAS TÉCNICA**

TEMPEROS DISPONÍVEIS: óleo de soja, banha suína, sal, azeite de oliva, alho, cebola, açafraão da terra, orégano, canela, gengibre, louro em folhas, noz moscada e cheiro verde produzido na horta escolar.

REFERENCIAS:

MANUAL DE ALIMENTAÇÃO DA INFANCIA A ADOLESCENCIA - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA - 2018

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020

GUIA ALIMENTAR PARA POPULAÇÃO BRASILEIRA – 2ª edição - 2015

Luzia de Fatima Bialeski CRN 10/1313.